

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP. Nº 889/2017

São Luís, setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o cronograma fixado pelas Portarias GP n.º 253/2017 e 669/2017,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o cronograma de digitalização/migração de processos físicos para o Sistema PJe, estabelecido para as Varas do Trabalho do interior por meio das Portarias GP n.º 253/2017 e 669/2017, bem como as datas de deslocamento da equipe de apoio, nos termos do quadro constante no Anexo I, sujeito a alteração à critério desta Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS Presidente do TRT da 16ª Região



Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ANEXO I

DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE DIGITALIZAÇÃO/MIGRAÇÃO ANO DE 2017

UNIDADES JUDICIAIS	DATA
Vara do Trabalho de Açailândia	06 a 17/03/2017
Vara do Trabalho de Santa Inês	27/03 a 07/04/2017
Vara do Trabalho de Timon	24 a 28/04/2017
Vara do Trabalho de São João dos Patos	08 a 12/05/2017
Vara do Trabalho de Caxias	29/05 a 09/06/2017
Vara do Trabalho de Pinheiro	26/06 a 21/07/2017
Vara do Trabalho de Pedreiras	31/07 a 04/08/2017
Vara do Trabalho de Bacabal	14/08 a 25/08/2017
1ª Vara do Trabalho de Imperatriz	11/09 a 06/10/2017
Vara do Trabalho de Açailândia - 2ª etapa	23 a 27/10/2017
Vara do Trabalho de Balsas	27/11 a 01/12/2017
Vara do Trabalho de Barra do Corda	11 a 15/12/2017

omoa